

A intervenção dos sindicatos pode resumir-se da seguinte forma:

Prevenção Identificação do problema; análise dos riscos em meio laboral e negociação de propostas para a melhoria das condições de trabalho.

Assistência Aos trabalhadores com problemas de consumos - proteção dos seus direitos

Reinserção A reabilitação deve pautar-se pelo princípio da proteção e segurança do emprego e pelo respeito dos direitos, liberdades e garantias pessoais do trabalhador pelo que deve ser assegurada a sua reinserção no posto de trabalho.

A prevenção e a dissuasão dos problemas associados ao consumo de álcool e drogas em meio laboral deve ser objeto de uma intervenção global, integrada e participada envolvendo sindicatos, trabalhadores e seus representantes para a SST, órgãos de decisão da empresa e serviços de SST.

Não esqueça:

A Ação Sindical é fundamental na prevenção, na definição do tipo de intervenção necessária e na defesa dos direitos básicos do trabalhador.

É esta a missão dos sindicatos.



Com o apoio



A UNIÃO pela VIDA

Trabalho sem álcool e drogas



Departamento de
Segurança e Saúde
no Trabalho

O uso e abuso de álcool e drogas em meio laboral, uma realidade que é preciso Combater e Prevenir.

A defesa da Saúde dos trabalhadores é, sem dúvida, um dos objectivos prioritários da acção sindical. Em meio laboral, o uso/abuso do álcool e droga é, em primeiro lugar, uma questão de Saúde.

As causas relacionadas com o âmbito laboral fazem referência ao meio ambiente e aos processos de trabalho como potenciadoras do consumo. Algumas causas apontadas são as condições desfavoráveis para a realização das tarefas, os trabalhos com acentuada perigosidade, a monotonia e a rotatividade, o trabalho por turnos e noturno, a precariedade contratual, entre outros, assim como as condicionantes que derivam destas situações, tais como o stresse, a falta de estímulo, a insegurança no trabalho, etc. podem potenciar os consumos.

Os consumos obedecem a variadas causas:



A definição de sindicato como uma organização social concebe o indivíduo de uma forma integral em contínua relação com as suas condições sócio-laborais.

Entre 15 e 30% dos acidentes mortais ocorridos no local de trabalho são causados pelo consumo de álcool e drogas;

Os consumidores de álcool e drogas têm 2 a 4 vezes mais acidentes de trabalho;

A atividade sindical quando intervém no consumo de álcool e droga tem por objetivo a **Saúde – direito básico dos trabalhadores.**

O trabalho é um elemento fundamental da vida dos indivíduos, pois é um fator estruturante da vida social na sua dupla dimensão produtiva e integradora (na família e na sociedade).

Intervir nesta problemática favorece a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, além de beneficiar o funcionamento da organização e a produtividade das empresas.

OIT/OMS – Medios contra el consumo de drogas é el trabajo (1987)

- O absentismo entre os consumidores de álcool e droga é 2 a 3 vezes superior ao dos outros trabalhadores;
- 15 a 40% dos processos disciplinares são relativos a consumidores de álcool e droga

A responsabilidade para a atuação neste domínio é partilhada, tendo os sindicatos e as empresas um papel preponderante na procura de soluções.

O papel das Empresas

A prevenção do uso e abuso de álcool e drogas beneficia o funcionamento da organização e a produtividade das empresas. As empresas não devem ignorar o problema nem adotar atitudes discriminatórias e/ou sancionatórias.

Devem assumir uma cultura empresarial dominada por uma posição de prevenção e combate ao problema, o que irá repercutir de uma forma positiva na produtividade e na sua imagem para o exterior.

O papel dos Sindicatos

A conceção do indivíduo de uma forma integral numa relação dinâmica com as suas condições sócio laborais leva a que os sindicatos, os seus delegados e os RT'SST possam assumir um papel privilegiado na deteção precoce dos fatores de risco e na participação em intervenções negociáveis com a empresa que incluam a análise das condições laborais como indicadores do problema, assegurando o respeito integral pelos direitos dos trabalhadores.

O local de trabalho é o espaço de excelência para atuar sobre os problemas das dependências e para a promoção de hábitos de vida saudável.

Isto porque:

- Em primeiro lugar, é no local de trabalho que o indivíduo ativo passa a maior parte do seu tempo;
- Numa fase inicial do problema, passa mais despercebido a nível familiar e social do que no local de trabalho, onde o indivíduo tem que manter um ritmo de atividade, cumprir horários e regras de funcionamento;
- É no local de trabalho que é possível observar determinadas consequências dos consumos, nomeadamente: atrasos sistemáticos, ausências injustificadas, alterações do comportamento habitual, atritos interpessoais, imprudência na utilização de materiais e equipamentos, etc.

O local de trabalho assume-se como um espaço privilegiado para a deteção precoce dos problemas de consumo, tanto pela facilidade de ações de prevenção, como pelo seu efeito multiplicador na família e na comunidade, oferecendo condições adequadas para observar determinadas situações que induzem ao consumo.